



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2017.

***DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS DE PODERES JUNTO AO
BANCO DO BRASIL S/A.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões.

DECRETA:

Art.1º - Delegar competência ao Sr. **EDNILTON DA FONSECA E SILVA**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº4864124/PC-PA, e CPF/MF nº 890.271.672-49, para acessar saldos e extratos na Agência 1735-3, C/C nº 4068-1, 35255-1, 33454-5, 33557-6, 17591-9, 283145-7, 1138-x, 4143-2, 12239-4, 11720-x, 32582-2, 31789-6, 6062-3 (PREFEITURA MUNICIPAL),

17085-2, 7200-1, 33923-7, 33454-5, 33921-0, 34835-x, 30552-9, 11639-4, 21145-1, 11970-9, 6513-7 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO),

35105-9, 23204-1, 23201-7, 30531-6, 36712-5, 36732-x, 37075-4, 9751-9, 23202-5, 37561-6, 37562-4, 37563-2, 37564-0, 37566-7, 37567-5 (SECRETARIA DE SAÚDE)

34211-4, 36432-0, 26021-5, 36447-9, 36451-7, 34520-2, 26019-3, 36451-7, 26018-5, 36440-1, 26017-7, 36438-x (SECRETARIA DE ASS. SOCIAL).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2017.

Leonardo Dutra Vale

Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

Publicado e registrado

em 22/02/2017

Luiz Paulo Neves Monteiro

Sec. Municipal Administrativo e Financeiro